



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2019.

OF/GAP-PMI/Nº. 219/2019.

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se o presente instrumento a Vossa Senhoria para proposição do Projeto de Lei anexo, que dá a denominação à *creche localizada à Rua Vinícius De Moraes de “ – LÍDIA DE OLIVEIRA LIMA - CRECHE VOVÓ LÍDIA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.*

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Sr. Presidente,

Nobilíssimos Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público à ***creche localizada à Rua Vinícius De Moraes de “ – LÍDIA DE OLIVEIRA LIMA - CRECHE VOVÓ LÍDIA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.***

No dia vinte de julho de 1924, nasce no Município de Itapemirim Lídia de Oliveira Lima filha de Custódio Ferreira e Valentina Rosa de Oliveira. Criada no interior com seus irmãos, aprendeu com seus pais a cuidar da lavoura e criar animais. Teve uma infância como de qualquer outra criança do interior, rodeada de brincadeiras e responsabilidades.

Após crescer, casou-se com José da Silva Lima, com quem teve 11 filhos, sendo o mais novo filho do coração. Com seus filhos ainda pequenos não perdia um baile, na casa de amigos e parentes.

Já entrando na melhor idade, teve um encontro que mudaria sua vida, conheceu o amor daquele que um dia entregou sua vida por nós: Jesus Cristo. Suas rotinas mudaram, mas a alegria era ainda maior. Sempre que podia não perdia a oportunidade de visitar seus irmãos saber como estavam. Aos 86 anos já debilitada não resistiu e veio a falecer, descansou o corpo já cansado de uma vida dedicada a família.

Sua morte não deixou apenas saudades, mas também uma lacuna irreparável, visto que era uma mulher exemplar, cujo modelo de vida faz bastante falta nos dias atuais.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, fazendo justiça a homenagem da qual se pretende implementar.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE LOCALIZADA À RUA VINÍCIUS DE MORAES DE “ – LÍDIA DE OLIVEIRA LIMA - CRECHE VOVÓ LÍDIA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a Creche localizada à Rua Vinícius de Moraes, “Lídia de Oliveira Lima – *CRECHE VOVÓ LÍDIA*”, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. – ESCELSA, O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2019.


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
PERSONALIDADE

Eu, Getúlio de Oliveira Lima, portador do documento de identidade nº 3.972.730 SC e do CPF. nº 653.020.527-68, residente e domiciliado na rua São José, s/nº, Itaoca Praia, Itapemirim, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome da nossa Mãe "Lídia de Oliveira Lima" a Creche localizada na Rua Vinícius de Moraes em Itaoca Praia, neste município.



Getúlio de Oliveira Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.972.730 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.04.1996

GETULIO DE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO José da Silva Lima
Lidia de Oliveira Lima

NATURALIDADE ITAPEMIRIM=ES DATA DE NASCIMENTO 31.10.1955

DOC. ORIGEM Cert. Cas. N. 307. L. B 28. Fls. 271 V
Cart. Fonseca- Itapemirim- ES

CPF 653 020 527/68

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 16 DE 20/03/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO

4/R

ASSINATURA DO TITULAR



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial

Cristine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta

Julio Cesar Ribeiro Dutra
Escrevente

Rua 25 de Março, 136

Tel: (28) 3522-0139

Cachoeiro de Itapemirim - ES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LIDIA DE OLIVEIRA LIMA

MATRÍCULA:

0213450155 2011 4 00042 031 0031419 87

SEXO

feminino

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 86 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: ou CPF: 99757656704

ELEITOR

não era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

VALENTINA ROZA DE OLIVEIRA Localidade de Santa Rosa, 334, Itaoca Pedra Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

oito de fevereiro de dois mil e onze às 14:55 horas

DIA MÊS ANO

08/02/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Sepse, Infecção pulmonar, Doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério de Itaipava, Itapemirim - ES

DECLARANTE

Altieres Lima Ferreira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Alzimara Hemery de A. Freitas CRM:5606

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A falecida era viúva de José da Silva Lima, não deixou bens a inventariar, deixou dez filhos todos maiores e um filho falecido.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136 Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2011

Nádia de Paula Coelho

Nádia de Paula Coelho
Escrevente

